

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 333.0030917-9

EXTRATO DA ATA DA 341^a REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Data, Hora e Local: Aos 15 dias do mês de dezembro de 2025, às 9:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, de forma presencial e virtualmente, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Re” ou “Companhia”), com a participação dos Conselheiros: Maurício Quintella Malta Lessa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, Antônio Cássio dos Santos, Bruno Camara Soter da Silveira, Henrique José Fernandes Luz, Louise Barsi, Otávio Ribeiro Damaso, Pedro Vellinho Englert, Victória Eugenia Bejarano de La Torre e Wilson Toneto.

Como convidados, estiveram presentes, representando a Diretoria Estatutária, o Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores, Marcos Pessôa de Queiroz Falcão; o Diretor Vice-Presidente de Resseguros, Hugo Daniel Castillo Irigoyen; o Diretor Vice-Presidente Financeiro, Frederico Santana Knapp; o Diretor Jurídico e Governança, Bernardo Netto Arruda; a Diretora de Contabilidade, Tesouraria e Tributos, Thays Vargas Ferreira; a Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade, Eduarda Cunha de La Rocque; o Diretor Geral do IRB Asset Management S.A, Paulo Fontoura Valle; a Diretora de Pessoas, Luciana Virginia Martos; a Diretora de Tecnologia da Informação e Dados, Ana Paula Lauria; a Superintendente Atuarial, Debora Tavares; e, na qualidade de secretária, Daniela Tavares, Gerente de Governança Corporativa. Esteve presente, ainda, o representante do Escritório BMA Advogados, Luiz Antonio de Sampaio Campos.

Convocação: Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 22, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.

ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:

Revisão do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeações.

O Conselho de Administração tomou conhecimento das alterações promovidas no Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeações, em atendimento às disposições da Resolução CNSP nº 476/2024, notadamente no que se refere aos requisitos para nomeação de seus membros, à periodicidade de suas reuniões e às competências a ele atribuídas.

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo a manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeações, aprovou, por unanimidade, a referida proposta.

IRB(Re)

Atesto que o texto citado acima foi extraído da minuta da Ata lavrada na 341ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A., realizada no dia 15 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2025.

DANIELA TAVARES
Secretária